

INEXIGIBILIDADE Nº **90073/2024 – SELIC**

PROCESSO Nº **00600-00009224/2024-94**

ASSUNTO: **Participação de servidores no “Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura – INFRALEADERS”, a ser realizado no período de 09 a 13 de setembro de 2024, em Washington, D.C., Estados Unidos da América.**

Senhor Secretário-Substituto de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para inscrição dos servidores **Marcelo Balbio Moraes e David da Silva de Araújo** no **Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura – INFRALEADERS**, a ser realizado no período de 09 a 13 de setembro de 2024, em Washington, D.C., Estados Unidos da América, promovido pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), nos termos das solicitações contidas no Memorando nº 002/2024 – DIGEM3 (Peça nº 3) e no Ofício nº 311/2024 - SEGECEX (Peça nº 4).

2. Conforme Informação nº 157/2024 – SIPEC (Peça nº 9), o custo total com as inscrições é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o valor de cada inscrição.

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se na hipótese do *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 8 e 13).

5. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei



nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 14.

Especificação para empenho: Inscrição de servidores no Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura – INFRALEADERS, promovido pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), que será realizado no período de 09 a 13 de setembro de 2024, em Washington, D.C, Estados Unidos da América.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 13 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Alessandra Ribeiro Astuti

Chefe-Substituta do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 13 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Secretário-Substituto da SELIP